PROJETO DE LEI N° 16/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ, SITUADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ**, com início a Rua Henrique Eggert, coordenadas – 315694.28 m E 7783893.20 m S e término nas proximidades da propriedade do Senhor Valmir Schulz, nas coordenadas 316067.26 m E 7783828.31 m S, com uma extensão de 398 metros, situada no bairro São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de maio de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 16/2024, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ, SITUADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso Senhor Florêncio Hermano Schulz, denominando-se oficialmente a **RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ**, com início a Rua Henrique Eggert, coordenadas – 315694.28 m E 7783893.20 m S e término nas proximidades da propriedade do Senhor Valmir Schulz, nas coordenadas 316067.26 m E 7783828.31 m S, com uma extensão de 398 (trezentos e noventa e oito) metros, situada no bairro São Sebastião do Meio, neste município.

O Senhor Florêncio nasceu no dia 27 de maio de 1928, na comunidade denominada Galo, município de Domingos Martins. Filho de Theodoro Schulz e Emília Pagung Schultz. Ainda criança, seus pais mudaram de município e instalaram-se na comunidade de Jequitibá que até então, fazia parte do município de Santa Leopoldina.

Estudou as séries iniciais na escola localizada em Caramuru, passou sua infância acompanhando seus pais nas tarefas voltadas à agricultura, fonte de renda no qual garantiam a subsistência da família. Os familiares de Florêncio, participavam da comunidade luterana de Caramuru e por lá o mesmo cursou o ensino confirmatório.

Quando o homenageado completou 16 (dezesseis) anos de idade, seus pais adquiriram uma propriedade na localidade de São Sebastião, local no qual atualmente, residem seus descendentes e agregados. Quando o mesmo completou 20 (vinte) anos, deixou seus pais e foi servir o exército durante um ano, no município de Vila Velha.

No dia 19 de junho de 1954, casou-se com Sophia Marquardt e como fruto dessa união, foram abençoados com o nascimento de 2 (dois) filhos: Valmir e Cristalina. Florêncio teve sua vida interrompida aos 39 (trinta e nove) anos de idade, ocorrida no dia 31 de julho de 1967 na mesma propriedade em que atualmente residem seus filhos e familiares.

Diante do exposto, como forma de perpetuar a memória desse homem, que foi um grande cidadão Santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de maio de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PP